



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 20 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniaoordinariaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais:** Monica Publitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Alana Cristina de Almeida Nogueira, Denise Angela Mastroeni, Karla Alessandra Cidral, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Raquel Elisa da Silva Meneghelli, Adriana Piola Tealdi, Marjorie Battistella, Josué Refatti, Karla Alessandra Cidral, Inelore Jansen, **Justificou ausência:** Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Leticia Helena da Maia, Douglas Christian Jung, Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa, Emerson Ramos Winter, Elaine Villalba, Francisco Carlos Brunken Filho, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Müller, Fabrícia Regina da Silva. **Justificou ausência:** Brenda Priscila Nascimento Ribeiro. **Conselho Tutelar 1:** Gisele Reichert da Silva. **Conselho Tutelar 2:** Alcides Porcíncula Júnior. **Conselho Tutelar 3:** Élton Hildebrand. **Secretaria Executiva:** Vanessa Cristofolini (Técnica), Juçara Ferreira Berta Santana (Técnica), Rogério Gonçalves (Agente Administrativo). **Convidados / participantes:** Emilia Mosna – CIEE, Gustavo Naron Pazinato, Luiza Helena – CASEP, Lilian Leite – AMA, Helena – IOS, Matheud, Rose – FAROL, Gislaíne, Ernani. Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Presidente deu início aos trabalhos e passa a palavra a assessora técnica Juçara para leitura dos documentos. **1. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamentos:** **1.1- Memorando SEI 0012625679/2022-SAS.NAT, 19/04/2022** – encaminha Lei Municipal 9.163, de 04/05/2022, que cria a Semana Municipal e a Política Municipal de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Houve proposta para encaminhamento de manifestação a respeito da ausência de conhecimento prévio da Lei por parte do CMDCA. Foi aprovado pelo pleno o encaminhamento de documento com o fulcro de questionamento do processo a Secretaria de Assistência Social. **1.2- Ofício n.0217/2022/04PJ/JOI, de 26/04/2022** – requisita informações sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar, referente ao Inquérito Civil n. 06.2022.00001032-5. O Conselheiro Alcides assumiu o compromisso de encaminhar para Conselho o e-mail recebido da 17ª Promotoria dando explicação que se trata o Ofício sobre a demanda de capacitação por parte dos Conselheiros Tutelares. A Secretaria Executiva está elaborando resposta ao Ofício que deverá ser validada pela diretoria do CMDCA. **1.3- Notícia site Ndmais, de 27/04/2022** – Mãe denuncia “racismo religioso” após filha ser agredida em escola de SC. Adolescente de 16 anos foi agredida e xingada em uma escola de Joinville (CESITA). A conselheira Letícia menciona a necessidade de além da existência do protocolo, que haja no ambiente educacional uma equipe específica para atendimento à situações que envolvam todo e qualquer tipo de discriminação. Foi aprovado pelo pleno o encaminhamento de documento para a Secretaria de Educação e GERED solicitando informações acerca da existência de um protocolo que dê atenção às situações de preconceito e discriminação. **1.4 - Memorando SEI 0012746820/2022-SAS.UPE.CREAS1, de 02/05/2022** – encaminha cronograma de reuniões da Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Devido a saída da conselheira Jayne que representava o CMDCA na Comissão do PETI, faz-se necessária a indicação de uma nova representante. A secretaria executiva fez contato com a conselheira Fabrícia, que representa o Centro Educacional Dom Bosco, que tem interface com esta temática para que pudesse representar o CMDCA, ela aceitou, sendo necessário a validação da plenária. A plenária aceitou a substituição da conselheira. **1.5 - Ofício SEI 0012788992/2022-SAS.UAS, 03/05/2022** – SAS encaminha proposta de nova divisão territorial dos conselhos tutelares, incluindo o 4º CT e resposta quanto aos encaminhamentos atuais da SAS quanto a implantação do 4º Conselho Tutelar. A Secretaria de Assistência Social encaminhou proposta para divisão dos territórios de atuação do 4º CT, restou deliberado o encaminhamento da proposta para apreciação por parte da Comissão de Articulação com o Conselho Tutelar. **1.6 - E-mail – Visão Mundial, 03/05/2022** – convite para Jornada de Formação com ênfase na proteção infantil (maio laranja), gratuita e online. Programação enviada para conselheiros e OSC’s registradas no CMDCA. Referente ao Maio Laranja, foi recebido e-mail do CEDCA, em 12/05/2022, referente a campanha do Maio Laranja, que visa mobilizar os municípios no enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, promovida pela Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Social – Diretoria de Direitos Humanos. O e-mail será encaminhado a todos os conselheiros para que possam utilizar os materiais de divulgação. O CMDCA também promoverá publicações em suas redes sociais sobre o tema. No dia 17 de maio haverá divulgação a respeito do mês de maio no evento que está programado pelo CMDCA na AMUNESC, sobre o enfrentamento da violência como forma de denúncia. Será feito com os próprios Conselheiros. Aclamada a necessidade de que todos se mobilizem a respeito para dar visibilidade a data. 1.7 - Memorando 0039/2022-SAS.UPE.CREAS1, 04/05/2022 – Coordenação da Comissão do PETI solicita custeio de diárias para a conselheira Fernanda Muller, representante do CMDCA na Comissão, para participação no II Congresso Estadual de Combate a Exploração do Trabalho Infantil, que acontecerá no dia 09 e 10/06/2022, em Florianópolis. Justificada a importância da Conselheira participar presencialmente em decorrência da feitura de uma reunião de articulação que ocorrerá logo após o Evento com os Municípios. O pleno aprova o custeio por meio do recursos do FMDCA para participação da Conselheira, com a condição de que assumo o compromisso de multiplicadora do conteúdo. 1.8 - Email CEDCA/SC, de 04/05/2022 – encaminha informações sobre o XII CONGRESSUL, que acontecerá de 10 a 13/07/2022, em Balneário Camboriú. Como não veio a Programação restou definido que na próxima plenária será retomada a discussão a respeito da participação. 1.9 - E-mail Simone Nascimento Silva - SAS.UPE, de 04/05/2022 – Solicita participação da presidente do CMDCA, no 3º Congresso Brasileiro dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual deverá representar o Programa Prefeito Amigo da Criança. O evento acontecerá no dia 26/05/2022, em São Paulo/SP. Foi encaminhado para conhecimento do pleno a necessidade de aprovação de diária e passagem aérea para deslocamento por parte da Presidente do CMDCA. Aprovada a liberação das diárias e emissão de passagem aérea com o recurso do FMDCA. 1.10 - Decreto Municipal n.47811, 06/05/2022 – nomeia novos conselheiros do CMDCA Gestão 2021-2023. Dado conhecimento ao pleno. 1.11 - Despacho SEI 0012820967/2022-SAS.GAB, de 08/05/2022 – encaminha resposta TCE referente ao FIA – uso de recursos do FIA para despesas de investimentos em instituições governamentais e não governamentais. Dado conhecimento ao pleno sobre a resposta do Tribunal de Contas que informa ser possível pagar material permanente tanto para organizações governamentais e não governamentais, fazendo ressalva no entanto, sobre a necessidade de que o município tenha uma Resolução que versa a respeito, o que Joinville inclusive já possui. Deliberado o encaminhamento do documento para conhecimento da Comissão do FIA. 1.12- E-mail FECAM, de 18/04/2022 – encaminha resposta da consulta feita pela FECAM ao CONANDA referente a nulidade dos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA n.137/2010, referente a editais de chancela. Sugestão do aguardo do Parecer da PGM a respeito do edital que está sendo elaborado pela SAO e concomitante análise a respeito da possibilidade ou não. 1.13- Ofício Circular 23/2022/CONANDA, de 06/05/2022 – encaminha Ofício Circular 23/2022/CONANDA, com sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0033787-88.2010.4.01.3400 sobre editais de chancela. Trata do mesmo assunto anteriormente citado, sendo o encaminhamento igual. 1.14- Ofício nº 47/2022/SDS/DIDH/CEDCA, de 06/05/2022 – encaminha Nota Pública contrária ao PL 7553/2014, que propõe a alteração do ECA, para permitir a divulgação de foto, vídeo ou imagem de adolescente maior de 14 anos a quem se atribua ato infracional e dá outras providências. Encaminhamento do Ofício para análise por parte da Comissão do PMASE. 1.15- E-mail IFSC, de 06/05/2022 – solicita um conselheiro do CMDCA para proferir palestra aos professores do ensino médio integrado ao ensino técnico do IFSC. A Presidente do CMDCA e os Conselheiros Robson, Ana Carolina, Janaina e Letícia se disponibilizaram para estarem presente. 1.15.1 - Notícia JI Online, 10/05/2022 – notícia sobre rebelião no CASEP Joinville, ocorrida no dia 08/05/2022, a qual resultou em dois presos. Restou aprovada a realização de visita no CASEP, sendo indicada as conselheiras Ana Carolina e Elaine (Comissão de Normas) e um Conselheiro Tutelar. Após a visita deverá ser enviado Ofício ao DEASE/CASEP solicitando informações a respeito do ocorrido e quais são as medidas adotadas no CASE para sanar as demandas apresentadas pelos adolescentes que corroboraram para que se rebelassem. Na oportunidade, foi discutida a necessidade de atender ao artigo 31 da Lei do SINASE, que trata da “definição de percentual de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas na Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação”. Foi deliberado que a Comissão do PMASE faria a discussão e apresentaria uma proposta na próxima plenária. 1.15.2 – Email CEDCA, de 12/05/2022 – Referente a Oficina Regional Virtual – Região Sul – Tema: “A Participação de adolescentes nos Conselhos da Criança e do Adolescente”, acontecerá no dia 02/06 às 14h, realizado pelo Comitê de participação de adolescentes no CONANDA. As inscrições terminam em 30/05, o encontro objetiva facilitar a formação permanente e apoiar os estados visando à continuidade dos processos de participação dos adolescentes. Será em formato de Videoconferência. Sugerido a participação dos Conselheiros que compõe a Comissão da Criança e Adolescente na capacitação. 1.15.3 – Recebido via Whatsapp – Evelise/Amunesc, em 12/05/2022, informe sobre Formação – Educação Permanente dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina, realizado pela FECAM/AMUNESC com apoio do MP, CEDCA, ACCT, em cumprimento ao art. 4, da Resolução 139/2010/CONANDA. A Formação será em 5 módulos, realizados de forma virtual. O comunicado informa que em breve deverão encaminhar link para inscrição. **2. Atividades da Mesa Diretora:** 2.1 Resolução 08/2022/CMDCA, 28/04/2022 – solicita indicação de 03 representantes do CMDCA, participantes das Comissões de Políticas Públicas, de Articulação e Educação e de Legislação para compor a Comissão Especial de Articulação com os Conselhos Tutelares. Foram nomeados os seguintes representantes para composição da Comissão retro destacada: Conselheiro Robson (Comissão de Legislação), Conselheira Mônica (Comissão de Articulação e Educação), Conselheira Janaina (Comissão de Políticas Públicas). Aguardando resposta do CT e da SAS sobre as indicações dos Conselheiros. Tão logo houver a composição, a primeira reunião será agendada. 2.2 - Convite para a 17ª Edição da Escola da Rede, tema: "A Urbanidade e a Ética na Atuação do Sistema de Garantia de Direitos" – que acontecerá no dia 17/05/2022, as 9h, na AMUNESC. O evento é realizado pelo CMDCA, em parceria com a SAS e

AMUNESC. Convocada a plenária para comparecimento no evento em massa, devido a grande importância e significado. Vai ser lançada a proposta da elaboração do primeiro Código de Ética dos Conselheiros Tutelares de Joinville. **3. Momento do Conselho Tutelar:** **3.1 - 20º Seminário Regional GRADCIA/GEPES** – ocorrido em 05/05/2022. O Conselheiro Tutelar Alcides deu notícias para o pleno a respeito do seminário. **3.2 – Dados do 1º Trimestre de 2022** – Apresentação por parte do Conselheiro Alcides, os dados dos atendimentos prestados pelas três unidades dos Conselhos Tutelares no último trimestre. Há necessidade de que haja pontuações a respeito de quais ações possam ser indicadas para o investimento do FIA, considerando que são os conselheiros tutelares quem manejam diretamente as situações do cotidiano e que indicam a necessidade de subvenção. Apontada a necessidade de informações mais detalhadas a respeito das informações que dão forma às denúncias por negligência, violência física e afins, de modo a evitar o gerenciamento das notificações de forma mais fidedigna. Apresentadas duas planilhas que informam dados referentes ao último trimestre de atendimento, eles: registros de denúncias, de atendimentos com aplicação de medidas, registro de informações, casos novos recebidos, distribuídos e encerrados como orientação. Também foram apresentados dados referentes aos casos vigentes ao longo do período de execução do mandato da atual composição dos CT's. **4. Projetos FIA:** apresentado minuta de Resolução com os projetos classificados. Foi dado conhecimento para o pleno sobre os projetos classificados pela Comissão de Avaliação de Projetos do FIA para Organizações Governamentais, informando que será constante da resolução a relação de projetos aprovados sem a nota. **5. Relatos e Pareceres das Comissões: I. Orçamento e Finanças/Fundos** – **Ofício SEI 0012518447/2022-SAS.UAF.ADE** - Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2023 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA . Apresentação por parte da Gerente de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social das previsões orçamentárias de repasse para o CMDCA. Explica que a fonte 209 identifica todo o recurso que vem do FIA enquanto doação e indica a partir do código 3390 informa que a administração vai gastar o recurso com ela mesma e o código 3350 que a administração vai passar recursos para as organizações. A Conselheira Ana Carolina tirou dúvidas a respeito da previsão orçamentária para o ano de 2023 de aproximadamente R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), que segundo a gerente representa a estimativa de arrecadação dos três últimos anos. O Conselheiro Robson questiona se há previsão de recursos para o pagamento das pensas com campanhas publicitárias e respondido pela Gerente que sim e que há previsão de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Foi solicitado que todas as manifestações do TCE a respeito das contas e despesas do FMDCA sejam remetidas para conhecimento por parte do CMDCA. Colocada a proposta de votação da LDO e aprovada por unanimidade pelo pleno. **Ofício SEI 0012681472/2022** - Prestação de contas mês de março/2022. Aprovada por unanimidade pelo pleno a prestação de contas. **II. Normas e Registros** – apresentado para fins de deliberação da plenária as seguintes renovações de registro: CENEF, Instituto Festival de Danças de Joinville, Instituto Luterano de Obras Sociais – ILUOS. Renovação de registro provisório de 90 dias, para a Fundação Padre Luiz Fachinni, devido a necessidade de adequação para emissão de Alvará do Corpo de Bombeiros. Atualização de Inscrição dos seguintes serviços/programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela SAS/CRAS Aventureiro, Programa Assistência à Saúde de Crianças e Adolescentes, executado pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, Programa Formação e Cultura na Comunidade, executado pela AMORABI. Sem questionamentos por parte da plenária, renovações e atualizações aprovadas por unanimidade. **III. Políticas Públicas - Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente** – recebido as sugestões de indicadores pela SAS, SESPORTE, SECULT, SED, SES e Comissão do PETI. Será incluído no Termo de referência para os encaminhamentos a fim de contratação. Informado que todas as sugestões dadas serão acolhidas para a composição dos elementos do Diagnóstico, na próxima reunião deverá ser apresentado o compilado com todas as sugestões. **IV. Articulação e Educação** – a comissão está auxiliando na organização do 17ª Edição da Escola da Rede. **V. Participação da Criança e do Adolescentes** – repasse da reunião com a diretoria, devido a dificuldade em atender ao objetivo da Comissão, foi definido novas estratégias no sentido de descentralizar as ações da comissão. Na próxima reunião da comissão será feito novo planejamento e um cronograma das ações da Comissão. **VI. Legislação** – a comissão está se reunindo para a atualização da Lei 3725/1998. **6. Considerações Finais e Encerramento.** **Sem mais para o momento**, a plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso, comprometimento dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013350699** e o código CRC **C0CD7F23**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.211006-7

0013350699v3

0013350699v3